FAEPI
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 157/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PARA ATUAÇÃO COMO PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO CENTRO DE IDIOMAS DO IFAM/CMC

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, com finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's, credenciada e autorizada ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender ao projeto Desenvolvimento das Ações do Programa Centro de Idiomas do IFAM/CMC, objeto do Contrato nº 09/2025 firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM (FAEPI), torna pública o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para **professor de línguas** (Inglês e Libras), para atuarem no Centro de Idiomas, do IFAM, Campus Manaus Centro, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

Resultado preliminar da classificação: Professor formador inglês

Candidatos	Pontuação	Classificação
Liniker de Almeida Gomes	7,0	Classificado
Everton Antônio dos Santos	--	Desclassificado Item 3. Edital. Requisito Licenciatura em Letras – Língua e Literatura Inglesa.
Juan Carlo Espinoza Ramirez	--	Desclassificado Item 3. Edital. Requisito Licenciatura em Letras – Língua e Literatura Inglesa.

Manaus, 14 de janeiro de 2026

Assinado de forma digital por LUANA MARINHO MONTEIRO:65722582204
Dados: 2026.01.14 16:09:03 -04'00'

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral - FAEPI
RESOLUÇÃO Nº 036 – CONSELHO CURADOR, de 14 de outubro de 2025